



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 014

26/01/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 000

SEÇÃO II

..PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MND..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMV..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO..... PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 017

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir do dia de sua assinatura.

DATA : 17 de janeiro de 2000.

RESOLUÇÕES : CEP nº 001/00

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES, Coordenador de Estágio Acadêmico.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005024/99-15

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Município de Oriximiná.

OBJETO : Desenvolver ações de saúde e extensão universitária.

PRAZO : 05 (cinco) anos, a partir do dia de sua assinatura.

DATA : 14 de janeiro de 2000.

RESOLUÇÕES : "ad referendum".

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense,
e LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito do Município de Oriximiná/PA.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005890/99-14

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de
18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

————— / —————

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27.757 de 15 de dezembro de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.031414/99-87, resolve:

Designar LUIS ANDRE DIAS TELLES, Professor Assistente I, Matrícula SIAPE nº 311553, lotado no Departamento de Odontoclínica, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.787 de 03 de janeiro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077817/99-81, resolve:

Designar ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 302507, lotado no Hospital Universitario Antonio Pedro, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.809 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006013/99-34,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, a TEREZA TATUE OHARA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de mãe da ex-servidora ANIY KIYOMI OHARA, matrícula SIAPE nº 1038792, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 29/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.810 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006382/99-91,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a REGINA COELI DA CRUZ MEDEIROS ABDALLA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor PEDRO ABDALLA, aposentado, matrícula SIAPE nº 6310952-1, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.811 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005232/99-32,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "" da Lei nº 8.112/90, a NORIVA RUBEM PIMENTEL COELHO DE ASSIS VIEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de do ex-servidor MIGUEL DE ASSIS VIEIRA, aposentado, matrícula SIAPE nº 310148, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/09/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.812 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000259/99-10,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA CAROLINA CARLOS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO BAPTISTA DA CRUZ, aposentado, matrícula SIAPE nº 310349, ocupante do cargo de Mestre-Ofício - Classe B - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.813 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006312/99-13,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA YVONE SILVA AGUIAR, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor EVALDO GOMES DE AGUIAR, aposentado, matrícula SIAPE nº 303852, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.814 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004777/99-68,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, a LYLIA DA SILVA VASCONCELLOS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade mãe de do ex-servidor JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 3053695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Classe A - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.815 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006406/99-57,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a HELENA MORAES DE SOUZA TELLES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor GERALDO DE SOUZA TELLES, aposentado, matrícula SIAPE nº 369412-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.816 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006260/99-11,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ELZA CARVALHO SCISINIO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor ALAOR EDUARDO SCISINIO, aposentado, matrícula SIAPE nº 305647-2, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.817 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006457/99-98,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a CLOTILDE DAEMON DIAS LOPES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor MARIO XAVIER DIAS LOPES, aposentado, matrícula SIAPE nº 309361, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº. 27.818 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005899/99-81,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, no percentual de 50% e 25%, respectivamente, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA, ALLAN BRAZIL GOMES DA COSTA e LUANA BRAZIL GOMES DA COSTA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filhos do ex-servidor WALDO LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1091627, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº. 27.819 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021198/99-15 e 23069.021201/99-10,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, no percentual de 50%, respectivamente, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ARTUR LUIZ DE ALMEIDA e SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo e filha da ex-servidora NILCE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 304776, ocupante do cargo de Recepcionista - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 20/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.757 de 15 de dezembro de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.031414/99-87, resolve:

Designar LUIS ANDRE DIAS TELLES, Professor Assistente 1, Matrícula SIAPE nº 311553, lotado no Departamento de Odontoclínica, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.787 de 03 de janeiro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077817/99-81, resolve:

Designar ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 302507, lotado no Hospital Universitario Antonio Pedro, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.809 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006013/99-34,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, a TEREZA TATUE OHARA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de mãe da ex-servidora ANIY KIYOMI OHARA, matrícula SIAPE nº 1038792, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 29/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.810 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006382/99-91,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a REGINA COELI DA CRUZ MEDEIROS ABDALLA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor PEDRO ABDALLA, aposentado, matrícula SIAPE nº 6310952-1, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.811 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005232/99-32,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "" da Lei nº 8.112/90, a NORIVA RUBEM PIMENTEL COELHO DE ASSIS VIEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de do ex-servidor MIGUEL DE ASSIS VIEIRA, aposentado, matrícula SIAPE nº 310148, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/09/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.812 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000259/99-10,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA CAROLINA CARLOS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor JOÃO BAPTISTA DA CRUZ, aposentado, matrícula SIAPE nº 310349, ocupante do cargo de Mestre-Ofício - Classe B - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.813 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006312/99-13,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA YVONE SILVA AGUIAR, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor EVALDO GOMES DE AGUIAR, aposentado, matrícula SIAPE nº 303852, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.814 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004777/99-68,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, a LYLIA DA SILVA VASCONCELLOS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de mãe de do ex-servidor JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 3053695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Classe A - Padrão II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/07/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.815 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006406/99-57,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a HELENA MORAES DE SOUZA TELLES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor GERALDO DE SOUZA TELLES, aposentado, matrícula SIAPE nº 369412-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.816 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006260/99-11,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ELZA CARVALHO SCISINIO, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor ALAOR EDUARDO SCISINIO, aposentado, matrícula SIAPE nº 305647-2, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.817 de 13 de janeiro de 2000

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006457/99-98,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a CLOTILDE DAEMON DIAS LOPES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor MARIO XAVIER DIAS LOPES, aposentado, matrícula SIAPE nº 309361, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº. 27.818 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005899/99-81,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, no percentual de 50% e 25%, respectivamente, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SONIA MARINHO DO BRAZIL COSTA, ALLAN BRAZIL GOMES DA COSTA e LUANA BRAZIL GOMES DA COSTA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filhos do ex-servidor WALDO LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1091627, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº. 27.819 de 13 de janeiro de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021198/99-15 e 23069.021201/99-10,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, no percentual de 50%, respectivamente, na forma dos Art. 215, 216 e 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ARTUR LUIZ DE ALMEIDA e SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo e filha da ex-servidora NILCE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 304776, ocupante do cargo de Recepcionista - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 20/10/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.820 de 13 de janeiro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042160/99-22, resolve:

Designar IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 308121, lotada no Instituto de Biologia, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 3 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.821 de 13 de janeiro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042161/99-95, resolve:

Designar DIVALNI OLIVEIRA SANTOS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 310662, lotado no Instituto de Biologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 3 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 27.822 de 13 de janeiro de 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.042162/99-58, resolve:

Designar LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1295064, lotado no Instituto de Biologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 3 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 01 de 17 de janeiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de progressão de Docente.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as professoras Maria Vanessa Lott Pereira, Tereza Cristina Guimarães de Azevedo e Marta Regina Verruma Bernardi, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho para progressão das Professoras:

- Ester de Queirós Costa (Vertical - Assitente 4 para Adjunto 1)
- Maria Thereza Baptista Wady (Horizontal - Auxiliar 2 para Auxiliar 3)
- Silvia Maria Custódio das Dores (Vertical - Auxiliar 4 para Assistente 1)

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA
Chefe Pró-Tempore do MND

—————  —————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV Nº 001/2000 - 12 de janeiro de 2000

EMENTA: Designa Médico Veterinário para assistência técnica médico-veterinária no Laboratório de Cirurgia Experimental do Centro de Ciências Médicas – HUAP.

O Diretor da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições e considerando o Of.nº 096/93 de 03.02.93 do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

1. Designar o Médico Veterinário PEDRO FERNANDO DO CARMO PACHOALINO, Matrícula SIAPE nº 0305788, para atuar no Laboratório de Cirurgia Experimental do Centro de Ciências Médicas – HUAP, na assistência técnica médico-veterinária dos animais utilizados na Cirurgia Experimental, a partir de 12 de julho de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de publicação.

GERALDO DE ABREU DE OLIVEIRA
Diretor da CMV

—————  —————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº02/2000 - 05 de janeiro de 2000.

EMENTA: Designa Professor responsável pelo Laboratório de Aquicultura e Pesca.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

1 - Designar o professor Renato Clapp do Rego Barros, mat. SIAPE 0263643 como responsável pelo Laboratório de Aquicultura e Pesca, deste Departamento, haja visto que o professor vem exercendo esta responsabilidade desde março do ano de 1993.

2- Esta DTS entra em vigor na presente data.

ANTÔNIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº03/2000 - 14 de janeiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para avaliar o Relatório de Atividades do professor Guilherme de A.M. Corrêa Guimarães

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão para avaliar o Relatório de Atividades do professor Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães, para fins de progressão funcional do tipo horizontal.

2- Designar os professores Luiz Fernando Aarão Marques,(Presidente), Maria Luíza Delavechia e Luiz Cesar Zamborlini, para compor esta comissão.

3- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº04/2000 - 14 de janeiro de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para avaliar o Relatório de Atividades do professor Carlos Domingos da Silva

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Relatório de Atividades do professor Carlos Domingos da Silva, para fins de progressão funcional do tipo vertical.

2- Designar os professores Fábio Campos Lima(Presidente), Danilo Chagas e José de Alencar A. Resende, para compor esta comissão.

3- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – Pref. Do Campus - Nº 03/2000 - 21 de Janeiro de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Arquiteta Norma dos Santos Garibaldi, mat. SIAPE nº 0306139-5, para fiscalizar a Obra de Cabeamento Estruturado nos Blocos C e E, conforme Processo nº 23069.060472/99-27 .

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2000 - 21 de Janeiro de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Professora Adjunta Gladys Abigail Portillo Lenz, mat. SIAPE nº 031096-9, para fiscalizar a Obra de Cabeamento Estruturado no Bloco D e Restaurante conforme Processo nº 23069.060472/99-27 .

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER
Prefeito do Campus

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM “CONTROLADORIA E FINANÇAS”

1. INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 24 de junho até o dia 29 de fevereiro de 2000, as inscrições para 50 (cinquenta) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em “Controladoria e Finanças”

2. REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de diploma de 3º grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS

3.1 Dar ao profissional de nível superior uma visão global de negócios;

3.2 Fornecer informações gerenciais de Controle e Finanças necessárias a plena gestão para tomadas de decisão;

3.3 Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar reconhecido pelo MEC;
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade;
- Original e Cópia xerox do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas fotografias 2x2
- Original e cópia xerox do último contracheque recebido (somente para funcionários da UFF);
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª Parcela (taxa de inscrição).

OBS.: As cópias dos documentos serão confrontados com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de inscrição.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por: Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar de Curso de 3º Grau realizado pelo candidato em Instituição de Ensino Superior e Entrevista.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 7,0 (sete) e de índice de frequência mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em “Controladoria e Finanças” está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada = média igual ou superior a 7,0 (sete).



Continuação...

7. CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1 Inscrição: de 24/06/1999 a 29/02/2000
Início do Curso: 04/03/2000

8. INVESTIMENTO: VALORES DAS PARCELAS

8.1- 1ª Parcela = R\$ 300,00 no ato da inscrição
8.2- 12 Parcelas = R\$ 300,00 (cada uma) a partir de 20/03/2000 (vencimento todo dia 20 de cada mês).

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FUNCIONÁRIOS DA UFF

Objetivando o desenvolvimento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 02) e forem selecionados, até o limite de 05 (cinco), gozarão de 50 % de desconto no valor de cada prestação.

10. LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)
Coordenação do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Controladoria e Finanças
Rua São Paulo, 30 – sala 710 e 716 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
CEP. 24020-005
Telefones: (021) 620-0472
FAX (021) 719-6433
(021) 620-8080 r. 318
Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas

Prospectos sobre o curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local.

Niterói, 15 de junho de 1999

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO**

